



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 010/2016.**  
**De 07 de abril de 2016.**

*Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data que especifica e dá outras providências.*

**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 19, inciso I, letra C, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, faz publicar o seguinte:

### **ATO:**

**Art. 1º** Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense no dia 22 de abril de 2016 – sexta-feira posterior ao Dia de Tiradentes – suspendendo-se o expediente nesta data.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**DIEGO RODRIGUES DE SOUZA**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

  
**JOSÉ MÁRIO DE AQUINO PENTEADO**  
**Assistente Legislativo**

Registrado as Fls. nº. 033 do livro competente nº. 12 (doze).